SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 Apresentação

O Fundo Penitenciário Estadual – FUNPES (UG 189200), foi criado pela Lei Estadual nº 257 de 1991, entretanto, em razão da necessidade de atualização e reestruturação administrativa, esta Lei foi revogada, tendo sido publicada a Lei Estadual nº 3.229 de 28 de junho de 2017.

Trata-se de um Fundo especial que está vinculado à Secretaria da Cidadania e Justiça, criado com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário tocantinense.

O Fundo Penitenciário Estadual recebe recursos regulamentados em lei e sua destinação também está pautada na Lei de Execução Penal nº 7.210/1984 e obedece ao plano de aplicação detalhado exigido pelo principal órgão financiador das políticas penitenciárias, a Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN.

O FUNPES tem seu suporte administrativo ancorado na Secretaria da Cidadania e Justiça, cujo Gestor é o ordenador de despesas e que também preside o Comitê Gestor do mencionado fundo. Desta forma, todo o patrimônio do fundo está vinculado à unidade gestora SECIJU tendo em vista não ser possível a vinculação de patrimônio aos fundos especiais, como previsto na Lei 4.320/1964.

Esse relatório tem como objetivo apresentar a execução das ações temáticas do PPA-2022, avaliando na perspectiva do planejamento e investimento dos recursos alocados verificando assim, a continuidade no desenvolvimento das políticas públicas de sua responsabilidade.

São partes desse relatório: a base legal das políticas públicas desenvolvidas pelo FUNPES e que fundamenta a execução das ações; a missão do órgão qual está vinculado; a observância da legislação pertinente quanto a execução dos processos administrativos, demonstrativo da execução orçamentária; demonstrativo da execução orçamentária por categoria econômica e fonte; demonstrativo da execução e avaliação dos programas;

Documento foi assinado digitalmente por DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM em 13/02/2023 14:51:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B8C521170133B5E6.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

análise do estágio dos projetos macros; demonstrativo dos recursos recebidos durante o exercício; são anexos desse relatório de gestão: RELATÓRIO DAS AÇÕES PPA-2022 exportado do sistema gestao.cge.to.gov.br; Estrutura Administrativa da SECIJU; Legislação referente a instituição do FUNPES; legislação do Fundo Penitenciário Nacional.

5.2 Base Legal

A Secretaria da Cidadania e Justiça foi criada no ano de 2003 com objetivo de gerenciar as políticas públicas de Direitos Humanos e o Sistema Penitenciário. Na medida em que essas chamadas políticas sociais "novas" foram sendo institucionalizadas pelo Governo Federal, a mesma foi absorvendo atribuições que até então estavam vinculadas à Secretaria de Assistência Social e, desta forma, foram sendo incorporadas as políticas públicas de defesa dos Direitos Humanos dos povos indígenas, pessoas com deficiência, das mulheres, políticas de combate ao trabalho escravo e de combate a tortura, políticas de promoção e defesa da diversidade sexual, etc.

Por meio da Lei nº 2.461, de 07/07/2011, a "Secretaria da Cidadania e Justiça" foi incorporada à Secretaria de Segurança Pública, e foi desvinculada pela Lei nº 2.734, de 04 de julho de 2013 passando a se denominar Secretaria de Defesa Social - SEDS, cabendo-lhe a promoção e a defesa dos direitos humanos, a política judiciária, o monitoramento da execução penal, a administração das atividades relacionadas à política penitenciária e socioeducativa do Estado, a defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, a articulação com os outros poderes do Estado e com os segmentos organizados e as lideranças sociais e comunitárias, a promoção do relacionamento com a sociedade civil organizada que de fato é quem tem mais interesse que as políticas tanto de prevenção quanto de benefícios realmente aconteçam.

Em 2015, por meio da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, o nome da Pasta foi alterado para Secretaria de Defesa e Proteção Social, contudo o nome de Secretaria de Cidadania e Justiça foi novamente atribuído por meio da Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

Documento foi assinado digitalmente por DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM em 13/02/2023 14:51:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B8C521170133B5E6.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

A estrutura administrativa vigente atualmente, foi estabelecida pela Lei 3.421 de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.316 de 12 de março de 2019, conforme anexo a este relatório.

Assim, considera-se importante mencionar aqui a legislação que fundamenta as políticas públicas desenvolvidas pela Pasta, relativas ao Fundo Penitenciário Estadual – FUNPES, conforme segue:

- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004;
- Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
- Lei nº 3.229, de 28 de junho de 2017;
- Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que versam sobre as diretrizes de arquitetura de estabelecimentos prisionais;
- Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016 do Ministério da Justiça; Manual de Gestão para as Alternativas Penais; Postulados, Princípios e Diretrizes para as Alternativas Penais;
- Regras de Mandela: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos/Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016;
- Portaria MJSP nº 136, de 24 de março de 2020;
- Portaria MJSP nº 256, de 27 de dezembro de 2022.

5.3 Missão do órgão/entidade

A missão do FUNPES refere-se a missão da Secretaria da Cidadania e Justiça que é a defesa, promoção e proteção dos Direitos Humanos de pessoas em situação de risco social, portanto, suas estratégias de trabalho buscam a parceria de órgãos públicos do Poder Executivo, Poder Judiciário e da sociedade civil organizada que atuam no mesmo sentido. Busca ainda, fomentar a participação social priorizando o protagonismo no controle e fiscalização das políticas públicas.

Foi estabelecida como missão desta Pasta: "Elaborar, coordenar e executar políticas públicas de promoção dos direitos humanos assegurando a defesa e a proteção

Documento foi assinado digitalmente por DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM em 13/02/2023 14:51:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B8C521170133B5E6.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

social" com uma visão de "Ser referência nacional na gestão e execução das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos" buscando permanente, atuar sob valores de "Respeito ao cidadão, compromisso com a democracia, responsabilidade social, ética e dinamismo técnico".

O FUNPES foi criado para proporcionar recursos e meios para financiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário. Dessa forma, o foco principal das ações vinculadas ao FUNPES é a Unidade Prisional.

5.4 Legislação Pertinente

Para execução dos processos administrativos, a Pasta observa rigorosamente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, da Lei n° 4.320/64, do Decreto 10.024/2019, da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/00 e das normas específicas de orientação e embasamento para a realização dos programas desenvolvidos de acordo disposto no PPA 2020-2023 e sua revisão de 2022, das LDO e LOA 2022.

Não houve redução no valor do orçamento, conforme autorizado pelo art. 6º, inciso III da Lei nº 3.843/2021 (LOA), conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	2.150.000,00	100%
(-) Reduções	0	0
Suplementações	18.237.240,00	89,45%
TOTAL	**20.387.240,00**	**189,45%**

Fonte: Anexo 2 – SIAFE-TO

5.5 Execução Orçamentária por Categoria Econômica e Fonte de Recursos

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	8.079.890,00	2.891.774,05	5.188.115,95	35,79%
Despesas de Capital	12.307.350,00	557.594,45	11.749.755,55	4,53%
TOTAL	**20.387.240,00**	**3.449.368,50**	**16.937.871,50**	**16,92%**

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhado) – SIAFE-TO

Documento foi assinado digitalmente por DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM em 13/02/2023 14:51:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B8C521170133B5E6.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R$	EXECUTADA R$	SALDO R$	%
7490239 – outras vinculações de transferências	20.237.240,00	3.449.368,50	16.787.871,50	17%
75900240 – recursos vinculados a fundos	150.000,00	00	150.000,00	0

Fonte: Anexo 11 (executada = empenhado) – SIAFE-TO

5.6 Execução e Avaliação do PPA

As ações do FUNPES foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos dos Programas Temáticos de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, com a finalidade de adquirir bens e contratar serviços necessários à prestação de serviços.

Para o alcance dos objetivos foram desenvolvidas quatro Ações Temáticas com orçamento total estimado em R$ 20.387.240,00 tendo sido executado de 17%, ou seja, R$ 3.449.368,50 conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA que serão apresentados a seguir:

5.6.1 Objetivos

O fundo não possui indicador específicos, pois está vinculado à UG 170100 – da SECIJU.

5.6.2 Indicadores

O fundo não possui indicador específicos, pois está vinculado à UG 170100 – da SECIJU.

5.6.3 Metas do Objetivo

O fundo não possui indicador específicos, pois está vinculado à UG 170100 – da SECIJU.

Documento foi assinado digitalmente por DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM em 13/02/2023 14:51:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B8C521170133B5E6.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

5.6.4 Ações Temáticas

ITEM	Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO R$
1	4299	Capacitação, formação e aperfeiçoamento de servidores do sistema Penitenciário e Prisional	R$ 407.615,03
2	4298	Implantação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e de monitoramento eletrônico de pessoas	R$ 1.524.342,02
3	3090	Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional.	R$ 15.675,34
4	4300	Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	R$ 1.501.736,11
		TOTAL	**R$ 3.449.368,50**

Documento foi assinado digitalmente por DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM em 13/02/2023 14:51:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B8C521170133B5E6.

Secretaria da Cidadania e Justiça

Ações Temáticas
Período: Anual de 2022

Unidade Gestora:

18920	Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES

Programa:

1160	Segurança Cidadã

Objetivo:

Implementar programa de capacitação contínua dos profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça

Ação:

Código	Título	Prioritária
4299	Capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores de execução penal e segurança penitenciária	Não

Produto	Especificação do Produto
Servidor do Sistema Penitenciário Capacitado	Servidores do Sistema Penitenciário e Prisional capacitado, treinado e habilitado para diversas práticas de suas rotinas nas unidades penitenciárias, bem como em sedes administrativas. Participação em: cursos; encontros; fóruns; workshop; palestras e cursos de capacitação. Serão objeto de trabalho e treinamento, cursos especiais, estágios e procedimentos para aperfeiçoar as boas práticas dos Agentes de Execução Penal e Agente Analista em Execução Penal conforme lei nº 3.466/2019.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
200.000,00	1.069.390,00	1.269.390,00	407.615,03	302.090,03	302.090,03	861.774,97	32,1110	23,7980	23,7980

Outras Vinculações de Transferências - Fundo Penitenciário — **7490000239**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
200.000,00	1.069.390,00	1.269.390,00	407.615,03	302.090,03	302.090,03	861.774,97	32,11	23,79	23,79

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
02.128.1160	33.90.30	7490000239	0,00	619.090,00	619.090,00	0,00	0,00	0,00	619.090,00	0,00	0	0
02.128.1160	33.90.36	7490000239	50.000,00	-34.354,00	15.646,00	0,00	0,00	0,00	15.646,00	0,00	0	0
02.128.1160	33.90.39	7490000239	150.000,00	390.000,00	540.000,00	388.261,69	282.736,69	282.736,69	151.738,31	71,90	52	52
02.128.1160	33.90.92	7490000239	0,00	19.354,00	19.354,00	19.353,34	19.353,34	19.353,34	0,66	99,99	99	99
02.128.1160	44.90.52	7490000239	0,00	75.300,00	75.300,00	0,00	0,00	0,00	75.300,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
800	800	800	0	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	1.257,00	157,1300 %

Análise:

A ação foi executada satisfatoriamente, conforme lista de cursos e alunos capacitados:

		ALUNOS				
BLOCO I	PREVISTO	INSCRITOS	APROVADOS	ALCANCE	CIDADE/MODALIDADE	PERÍODO 2022
1 - CAMTPP - Turma I	50	52	33	66,00%	EAD	15 a 19/08
2 - CAMTPP - Turma II	50	26	11	22,00%	EAD	19 a 23/09
3 - CAMTPP - Turma III	30	25	13	43,33%	EAD	17 a 21/10
4 - CPPCDGPCSPP - Turma I	35	35	21	60,00%	EAD	22 a 26/08
5 - CPPCDGPCSPP - Turma II	35	35	16	45,71%	EAD	26 a 30/09
6 - CPPCDGPCSPP - Turma III	35	19	8	22,86%	EAD	24 a 28/10
7 - CPF - Turma I	50	50	25	50,00%	EAD	29/08 a 02/09
8 - CRSPP - Turma I	50	50	31	62,00%	EAD	12 a 16 de set
9 - CRSPP - Turma II	50	35	21	42,00%	EAD	03 a 07 de out
SUBTOTAL	385	327	179	45,99%		
BLOCO II	PREVISTO	INSCRITOS	APROVADOS	ALCANCE	CIDADE/MODALIDADE	PERÍODO 2022
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA I	50	51	45	90,00%	PALMAS	09 a 14 de maio
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA II	50	54	41	82,00%	CARIRI	16 a 21 de maio

Documento foi assinado digitalmente por JOSE EVANDO DE AMORIM em 01/02/2023 17:41:35.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 317F55C30133B6C8.

CURSO DE ESCOLTA ARMADA DE ALTO RISCO E HOSPITALAR - TURMA I	30	30	27	90,00%	PALMAS	23 a 28 de maio
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA III	50	59	50	100,00%	ARAGUAINA	06 a 11 de junho
CURSO DE INSTRUMENTO MENOR POTENCIAL OFENSIVO - TURMA I	40	40	20	50,00%	PALMAS	13 a 16 de junho
CURSO DE ESCOLTA ARMADA DE ALTO RISCO E HOSPITALAR - TURMA II	30	39	31	103,33%	ARAGUAINA	20 a 24 de junho
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA IV	50	50	32	64,00%	ARAGUAINA	27 de junho a 02 de julho
CURSO DE ESCOLTA ARMADA DE ALTO RISCO E HOSPITALAR - TURMA III	30	38	33	110,00%	ARAGUATINS	04 a 09 de julho
CURSO DE INSTRUMENTO MENOR POTENCIAL OFENSIVO - TURMA II	40	50	37	92,50%	CARIRI	02 a 05 de agosto
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA V	50	70	45	90,00%	CARIRI	08 a 13 de agosto
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA VI	50	36	24	48,00%	DIANOPÓLIS	15 a 20 de agosto
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA VII	50	35	27	54,00%	COLINAS	29 de agosto a 03 de setembro
CURSO DE INSTRUMENTO MENOR POTENCIAL OFENSIVO - TURMA IV	40	39	27	67,50%	ARAGUAINA	12 a 15 de setembro
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA VIII	50	45	32	64,00%	ARAGUATINS	19 a 24 de setembro
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - TURMA IX	50	54	42	84,00%	PALMAS	17 a 22 de outubro
CURSO DE INSTRUMENTO MENOR POTENCIAL OFENSIVO - TURMA VI	40	51	42	105,00%	PALMAS	24 a 10 de outubro
CURSO DE ESCOLTA ARMADA DE ALTO RISCO E HOSPITALAR - TURMA IV	30	39	32	106,67%	CARIRI	21 a 26 de novembro
CURSO DE ESCOLTA ARMADA DE ALTO RISCO E HOSPITALAR - TURMA V	30	38	32	106,67%	PALMAS	28 a 03 de dezembro
SUBTOTAL	760	818	619	83,76%		
BLOCO III	PREVISTO	INSCRITOS	APROVADOS	ALCANCE	CIDADE/MODALIDADE	PERÍODO 2022
CURSO DE CÃES - TURMA I	50	45	33	66%	PALMAS	11 a 20 de julho
CURSO DE CÃES - TURMA II	50	67	52	104%	PALMAS	22 a 31 de julho
SUBTOTAL	100	112	86	85,00%		
TOTAL	1245	1257	884	71,58%		

Houve um decréscimo no elemento 36 no valor de (R$ 19.354,00) onde parte dos recurso residual de exercícios anteriores foram remanejados para o elemento 92 pra pagamento da despesa com Curso de Pós Graduação Servidores ESGEPEN/SECIJU - NOTAS FISCAIS 246628 E 246637, PROCESSO 2018 17010 1097. E outro decréscimo no valor de (R$ 15.000,00) remanejado par ao elemento 39 para pagamento CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, OBJETO DO TERMO DE CONTRATO N 018/2022, PROCESSO 2019 17010 860

Assinatura

Documento foi assinado digitalmente por JOSE EVANDO DE AMORIM em 01/02/2023 17:41:35.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 317F55C30133B6C8.

Documento foi assinado digitalmente por JOSE EVANDO DE AMORIM em 01/02/2023 17:41:35.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 317F55C30133B6C8.

Secretaria da Cidadania e Justiça

Ações Temáticas
Período: Anual de 2022

Unidade Gestora:

18920	Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES

Programa:

1160	Segurança Cidadã

Objetivo:

Promover acesso e atendimento às políticas públicas geridas pela Secretaria de Cidadania e Justiça

Ação:

Código	Título	Prioritária
4298	Gerenciamento de centrais de penas e medidas alternativas e de centrais de monitoração eletrônica de pessoas.	Não

Produto	Especificação do Produto
Centrais de penas e medidas alternativas e de centrais de monitoração eletrônica de pessoas gerenciadas.	Centrais de penas e medidas alternativas e centrais de monitoração eletrônica de pessoas gerenciadas de acordo com as Diretrizes Nacionais da Política Nacional de alternativas penais e da Política Nacional de Monitoração Eletrônica de Pessoas.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
450.000,00	1.800.000,00	2.250.000,00	1.524.342,02	1.161.815,81	1.161.815,81	725.657,98	67,7485	51,6362	51,6362

Outras Vinculações de Transferências - Fundo Penitenciário — **7490000239**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
300.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	1.524.342,02	1.161.815,81	1.161.815,81	575.657,98	72,58	55,32	55,32

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
02.421.1160	33.90.30	7490000239	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0
02.421.1160	33.90.39	7490000239	200.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	1.524.342,02	1.161.815,81	1.161.815,81	475.657,98	76,21	58	58
02.421.1160	44.90.52	7490000239	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0

Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos — **7590000240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
02.421.1160	33.90.30	7590000240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0
02.421.1160	44.90.52	7590000240	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
8	8	2.000	0	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	1.284,00	64,2000 %

Análise:

A ação foi executada satisfatoriamente, considerando que as centrais de alternativas penais e de monitoração eletrônica estão instaladas e em funcionamento sendo mantidas com recursos do tesouro estadual.

Ocorre que há um equívoco no lançamento do produto e na meta estimada, uma vez que 2000 corresponde ao quantitativo de pessoas a serem atendidas e não ao quantitativo de centrais implantadas.

Nesta ação estão alocados recursos de transferência fundo-a-fundo para custeio de equipamentos de monitoração eletrônica, sendo que para alternativas penais não houve aporte no exercício em análise.

No período, foram encaminhadas 577 pessoas pelo Tribunal de Justiça e dessas, **561** tiveram aparelho de monitoração eletrônica vinculado, sendo no exercício de 2022 atingiu o quantitativo total de 1284 equipamentos vinculados.

O Contrato 020/2021 se encerrou em 17/09/2022. As pessoas em cumprimento de pena e medidas cautelares ativas naquele contrato foram recepcionadas no Contrato 059/2021, fonte 500. Assim, houve um decréscimo no quantitativo contratado de 1.506 para 876 tornozeleiras.

Houve alteração de QDD para suplementar os recursos oriundos de transferência do Fundo Penitenciário Nacional depositados no início do exercício e em razão do saldo financeiro existente em conta.

Assinatura

_____
Responsável - Ação

Documento foi assinado digitalmente por CLEBER DOS SANTOS SOLANO em 01/02/2023 18:18:05.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 33D555210133B6C9.

Secretaria da Cidadania e Justiça

Ações Temáticas
Período: Anual de 2022

Unidade Gestora:

18920	Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES

Programa:

1160	Segurança Cidadã

Objetivo:

Promover melhorias na Sede Administrativa e nas unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça

Ação:

Código	Título	Prioritária
3090	Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional	Não

Produto	Especificação do Produto
Unidades em funcionamento adequado para a execução penal	Unidades vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional construídas, reformadas e/ou ampliadas.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
550.000,00	2.573.850,00	3.123.850,00	15.675,34	15.675,34	15.675,34	3.108.174,66	0,5017	0,5017	0,5017

Outras Vinculações de Transferências - Fundo Penitenciário **7490000239**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
550.000,00	2.573.850,00	3.123.850,00	15.675,34	15.675,34	15.675,34	3.108.174,66	0,50	0,50	0,50

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
02.421.1160	33.90.47	7490000239	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0	0
02.421.1160	44.90.51	7490000239	520.000,00	2.558.174,00	3.078.174,00	0,00	0,00	0,00	3.078.174,00	0,00	0	0
02.421.1160	44.90.52	7490000239	0,00	15.676,00	15.676,00	15.675,34	15.675,34	15.675,34	0,66	99,99	99	99

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1	1	2	0	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	0,00	0,0000 %

Análise:

A ação não está foi executada de forma satisfatória, considerando que não atingiu a meta. Neste sentido listamos como dificuldades encontradas, a necessidade de alterações nos projetos buscando adequar a realidade e diretrizes do DEPEN, órgão fiscalizador e regulador destes recursos, mudanças na gestão, dentre as particularidades que um objeto de construção tem.

A utilização destes recursos se dará na construção de uma Unidade Penal Feminina na cidade Palmas, o qual já foi enviado ao DEPEN parte dos anteprojetos como forma de agilizar as analises destes documentos técnicos, com o objetivo de iniciar o processo licitatório completamente autorizado pelo órgão fiscalizador do recurso a ser aplicado;

Na aquisição de insumos (materiais de construção) para a manutenção predial de todas as Unidade Penais do Estado por meio da baixa em parte da Ata de Registro de Preço referente ao **Processo Administrativo 2021/17010/371,** que se encontra na fase de julgamento das propostas.

Houve alteração de QDD em razão dos recursos existentes na conta do Fundo Penitenciário e em razão do depósito de recursos por parte do Fundo Penitenciário Nacional no início do exercicio.

Assinatura

_____
Responsável - Ação

Documento foi assinado digitalmente por OBEDE BATISTA BARBOSA em 01/02/2023 18:21:28.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 418494410133B6CB.

Secretaria da Cidadania e Justiça

Ações Temáticas
Período: Anual de 2022

Unidade Gestora:

18920	Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES

Programa:

1160	Segurança Cidadã

Objetivo:

Promover melhorias na Sede Administrativa e nas unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça

Ação:

Código	Título	Prioritária
4300	Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	Não

Produto	Especificação do Produto
Unidades aparelhadas em funcionamento adequadas para a execução penal	Aparelhar e manter as unidades penitenciárias e prisionais para proporcionar melhores condições de trabalho e ambiente adequado à execução penal.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
950.000,00	12.794.000,00	13.744.000,00	1.501.736,11	1.324.970,13	1.042.579,80	12.242.263,89	10,9264	9,6403	7,5857

Outras Vinculações de Transferências - Fundo Penitenciário — **7490000239**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
950.000,00	12.794.000,00	13.744.000,00	1.501.736,11	1.324.970,13	1.042.579,80	12.242.263,89	10,92	9,64	7,58

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
02.421.1160	33.90.30	7490000239	250.000,00	1.929.800,00	2.179.800,00	959.817,00	959.817,00	951.260,00	1.219.983,00	44,03	44	43
02.421.1160	33.90.39	7490000239	270.000,00	2.306.000,00	2.576.000,00	0,00	0,00	0,00	2.576.000,00	0,00	0	0
02.421.1160	44.90.52	7490000239	430.000,00	8.558.200,00	8.988.200,00	541.919,11	365.153,13	91.319,80	8.446.280,89	6,02	4	1

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
39	39	28	0	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	26,00	92,8600 %

Análise:

A ação foi executada satisfatoriamente, tendo em vista que todas as unidades estão sendo atendidas. Ressalta-se que o Sistema Penitenciário e Prisional está passando por reestruturação e, com isso, duas unidades foram fechadas (Barrolândia e Cristalândia), que totalizaram no final do exercício 26 Unidades Prisionais atendidas.

Existem os seguintes processos autuados a serem pagos nesta ação:

2022/17010/000377 - Aquisição de munições letais. Está na fase de licitação;

2022/17010/000376 - Aquisição de Mobiliários – Na fase de licitação;

2022/17010/000379 - Aquisição de Rádios Comunicadores – Na fase de licitação;

2022/17010/000378 - Aquisição de Ar Condicionado – Empenhado final de 2022;

2022/17010/000624 - Caminhão leve, com Potência de 130 CV, ou superior com carroceria de aço ou madeira, com capacidade de carga útil de no Mínimo 1.500 KG - Está na fase interna da licitação;

2022/17010/000382 - Aquisição de Munições Menos Letais - Na fase de licitação;

2022/17010/00380 – Equipamentos de informática - Na fase de licitação;

2022/17010/00381 – Cinturão para algemação - Na fase de licitação;

2022/17010/00318 – Veículos - Na fase de licitação.

Houve alteração do QDD para suplementação dos recursos oriundo do Fundo Penitenciário Nacional depositados no início do exercício e em razão dos recursos existentes em conta.

Assinatura

_____
Responsável - Ação

Documento foi assinado digitalmente por ELIEZER PEREIRA BARBOSA em 01/02/2023 18:05:39.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 4D1F03720133B6CD.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

5.6.5 Ações de Gestão Física

Os fundos não possuem Ações de Gestão Física, os mesmos estão na UG 170100 – SECIJU.

5.6.6 Ações de Gestão Financeira

Os fundos não possuem Ações de Gestão Financeira, os mesmos estão na UG 170100 – SECIJU.

5.6.7 Portaria de designação dos responsáveis pelo PPA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 808, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o art. 80 da Constituição Estadual, que dispõe sobre os orçamentos e demais diretrizes estabelecidas pelas Leis de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019, a qual institui o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio de 2022-2023, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, revisão 2021) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 251, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.076, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECIJU Nº 808/2022,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenya Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Programa Temático 1160 - SEGURANÇA CIDADÃ				
Objetivo: Promover melhorias na Sede Administrativa e nas Unidades Vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenya Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1121	Estruturação de Unidades Vinculadas e da Sede administrativa da SECIJU	Titular: Obede Batista Barbosa	11578360-1	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Pablo Nunes Souza	11613068-2	Analista III
2337	Implementação da Política de Atenção a Pessoa Egressa do Sistema Penal e seus Familiares	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Leandro Bezerra de Sousa	11581107-1	Agente Analista em Execução Penal
3090	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional	Titular: Obede Batista Barbosa	11578360-1	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Pablo Nunes Souza	11613068-2	Analista III
4300	Aparelhamento e Manutenção das Unidades Penitenciárias e Prisionais	Titular: Aguinaldo Dias de Souza	341967-7	Policial Penal
		Suplente: Eliezer Pereira Barbosa	11578637-1	Policial Penal
Objetivo: Implantar Programa de Capacitação Contínua dos Profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça		Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenya Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1137	Concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo	Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: Hélio Pereira Marques	499976-2	Diretor de Administração e Finanças
2340	Implementação da Escola Superior de Formação, Qualificação e Assistência Ocupacional dos Servidores do Sistema Socioeducativo	Titular: Rodrigo Américo de Freitas	11602295-1	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional
		Suplente: Allen Monteiro da Silva	11602449-1	Agente de Segurança Socioeducativo
2345	Formação e Capacitação dos Servidores	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	11179848-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
4287	Capacitação de Servidores do Sistema de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Gerente e Atendimento e Educação do Consumidor
		Suplente: Haline Chaves Gomes	11582367-3	Analista II
4299	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores de Execução Penal e Segurança Penitenciária	Titular: Daniel Rodrigo de Araújo	936379-3	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional
		Suplente: Fernanda Gonçalves Nogueira	11579048-1	Policial Penal
Objetivo: Promover Acesso e Atendimento às Políticas Públicas Geridas pela Secretaria de Cidadania e Justiça		Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenya Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2324	Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	Titular: Jeime Alves Santos	11803460-1	Agente Especialista Socioeducativo
		Suplente: Lucius Cavalcanti Guimarães	11727080-1	Gerente do Sistema Socioeducativo
2341	Implementação da Política Estadual de Alternativas Penais	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Marciano Almeida da Silva	115922400-1	Policial Penal
2342	Gestão e Modernização das Unidades Penais	Titular: Filipe Melo da Silva	11581328-1	Policial Penal
		Suplente: Eliezer Pereira Barbosa	11578637-1	Policial Penal
2346	Promoção e Monitoramento das Políticas de Assistência às Pessoas Privadas de Liberdade	Titular: Sandra Nazaré Carneiro Veloso	914189-6	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso
		Suplente: Luciene Reis Silva	11651423-1	Agente Analista em Execução Penal
2347	Implementação, Promoção e Gerenciamento das Políticas de Educação Formal, Educação Não-formal, Profissionalizante, Trabalho e Renda à Pessoas Privadas de Liberdade	Titular: Dilson Rodrigues Noleto Junior	11579501-1	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso
		Suplente: Erick Bruno Inácio Valadão	811601-10	Policial Penal
2367	Implementação e Gerenciamento da Política de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Titular: Cleber dos Santos Solano	1139064-2	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
		Suplente: Alexandre Ramos Bibikow	1208403-6	Policial Penal
4286	Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento de Defesa do Consumidor	Titular: Sandra Costa da Silva	83145-4	Técnico em Contabilidade
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	Analista Técnico Administrativo
4298	Gerenciamento das Centrais de Penas e Medidas Alternativas e das Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
		Suplente: Cleber dos Santos Solano	1139064-2	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
4501	Incentivo às Atividades Produtivas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas	Titular: Dilson Rodrigues Noleto Junior	11579501-1	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso
		Suplente: Norton Rodrigues de Castro Netto	886480-7	Policial Penal
PROGRAMA 1164 | DIREITOS HUMANOS				
Objetivo: Promover o Sistema de Garantia de Direitos		Servidor responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenya Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2321	Promoção de Fortalecimento do Controle Social das Políticas Públicas vinculadas à SECIJU	Titular: Verônica Chaves Salustiano	11206896-2	Gerente de Diversidade e Inclusão Social
		Suplente: Lucilia Dias Cirqueira	11840587-1	Analista II
2329	Implementação da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Primeira Infância	Titular: Rejane Pereira Pinto	985196-7	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Osvaldo Henrique Lima Silva	11601981-1	Agente de Segurança Socioeducativo
2333	Promoção e Monitoração da Política de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos	Titular: Érika Sabino de Melo Ávila	11722410-2	Diretora de Direitos Humanos
		Suplente: Jacqueline Alencar dos Reis	11815892-1	Assistente III
4275	Fortalecimento dos Conselhos, Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Andreia das Neves Seles	1279548-2	Gerente de Promoção da Primeira Infância
		Suplente: Alaides Cardoso Dias	1009540	Assistente Administrativo
4285	Implementação das Ações para Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor	Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Gerente e Atendimento e Educação do Consumidor
		Suplente: Mábio Luis Moraes Viana	693940-3	Assistente Administrativo
4291	Fortalecimento da Política Estadual sobre Drogas e Atendimento aos Dependentes Químicos, Egressos e/ou seus Familiares	Titular: Ronan Dorneles de Sousa	623470-5	Gerente de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Amanda Ferreira Lima	11705736-1	Assistente IV

Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2190	Coordenação e Manutenção os Serviços Administrativos Gerais	Titular: Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Alison Araujo Bueno	11586486-1	Policial Penal
2231	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	11179848-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Royanderson Alves Ribeiro	1285629-2	Policial Penal
2280	Manutenção de Serviços de Logística e Transporte	Titular: Reivaldo Ferreira da Silva	974855-1	Responsável pelo Setor de Transporte
		Suplente: Márcia Pereira de Sá Souza	921431-8	Assistente Administrativo

PORTARIA SECIJU/TO Nº 809, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 606/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 408/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, Policial Penal, matrícula nº 995761-5, para responder pela Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, em substituição ao servidor ROGERIO GOMES MIRANDA, matrícula nº 11653892-1, no período de 19/09/2022 à 28/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 810, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 607/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor ROGERIO GOMES MIRANDA, Policial Penal, matrícula sob nº 11653892-1, a partir do dia 19/09/2022 à 28/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 686, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.147, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.22-0016528
CONSUMIDOR: ALINE FERNANDES DOS SANTOS
FORNECEDOR: DR MOTOS (CNPJ: 27.357.816/0001-23).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CHRISTIANE DA FONSECA GOULART 94157065XXX - 27.357.816/0001-23) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALINE FERNANDES DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.22-0016528, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt. 3, CEP: 77410020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 19 de Setembro de 2022.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

**PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 052/2022,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º, do art. 15, todos da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o Contrato nº 001/2.022/GABSEC celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e a empresa CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., oriundo da contratação EMERGENCIAL por meio de Dispensa de Licitação PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 032/2022, de 08/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 6106, de 10/06/2022, página 14, processo de autos nº 2022/11010/000082, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, matrícula 1074024-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, matrícula 57700-7, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, SILMARA MARTINS DA SILVA, matrícula 901808-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Gerente de Pesquisa e Planejamento (DAI-I), HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, cargo Analista de Comunicação Social, MUSA DUMONT DE CASTRO, matrícula 152873-4, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, e MARCELA DAL MOLIN MACHADO, matrícula 11456620-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

5.7 Estágio em que se encontram os projetos

Não existem projetos macros em andamento vinculado a esta UG.

5.8 Projetos e Instituições beneficiadas por Renúncia de Receita (SEFAZ)

Não houve renúncia de receita para esta UG.

5.9 Transferências Concedidas e Recebidas de Recursos

Os recursos recebidos pela UG são efetuados na modalidade fundo-a-fundo, provenientes de transferência obrigatória nos termos da Lei Complementar 79/1994. Consta do Plano de Aplicação juntado nos anexos, todas as descrições, tabelas, demonstrativos, saldos e extratos das contas vinculadas, assim como os relatórios de execução das metas.

Não houve transferência voluntária para esta UG, assim como não houve concessão de recursos a entidades sem fins lucrativos.

SECRETARIA DA Cidadania e Justiça
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site:www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br

5.10 Considerações Finais

No exercício de 2022 a administração pública ainda sofreu os resquícios da pandemia causada pela COVID-19 mas conseguiu avançar com os procedimentos administrativos para a aplicação dos recursos recebidos pelo Fundo Penitenciário Estadual.

O Fundo Penitenciário Estadual foi criado com o objetivo de aportar os recursos de transferência obrigatória transferidos pela União com o propósito de estruturar as unidades prisionais, proporcionar materiais para o desenvolvimento das atividades operacionais, além de aportar recursos para a capacitação dos servidores do sistema penitenciário.

Verificou-se que no exercício de 2022 foi executado 17% do orçamento previsto para o FUNPES, o que é considerado baixo se observado o volume de recursos aportados, no entanto, analisando a série histórica de 2016 até 2022, é possível dizer que houve significativo avanço nos investimentos no sistema penitenciário o que tem favorecido melhorias nos serviços e favorecimento de melhores condições de trabalho aos servidores.

Espera-se a contribuição dos órgãos de controle para o aperfeiçoamento dos serviços prestados com exímio cumprimento das legislações pertinentes, como foco permanente em entregar serviços cada vez melhores à sociedade tocantinense.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Cidadania e Justiça

Documento foi assinado digitalmente por DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM em 01/02/2023 17:46:26.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 38C3375A0133B75A.